



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 039

Decreto nº 039, de 28 de dezembro de 2022.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 28 de dezembro de 2022; 60ª da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228111429 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 11:15:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2022-GP

Portaria nº 139/2022-GP, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 568, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB), no âmbito do Município de Passa e Fica, para o período 2023/2026, que ficará assim constituído:

D) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Edilson Miguel dos Santos

Suplente: José Haeliton Pinto Ferreira

Titular: Maricélia Dantas da Silva

Suplente: Eliana Maria da Silva Ferreira

II) Representantes dos professores da educação básica pública

Titular: Juliana Pereira Confessor Crisóstomo

Suplente: Júnior César Xavier

III) Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Maria da Silva Cruz Claudio

Suplente: Marileide de Lima Sousa do Ó

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Wellington Pereira

Suplente: Mariza Mendes da Silva

V) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Girlene Laureano de S. Silva

Suplente: Akemi Carla Ribeiro de Lima

Titular: Raionara Gomes de Lima

Suplente: Rejane Mousinho da Rocha

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: José Soares Ribeiro

Suplente: Rosa Maria Pereira Macêdo

Titular: Maria das Dores da Silva Padilha

Suplente: Adriana Marques da Silva Santos

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gustavo Ivson de Moura Silva

Suplente: Valquiria dos Santos Silva

VIII) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: José Augusto França Silva

Suplente: Gilvan André de Lima

IX) Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Selma Soares Padilha

Suplente: Elivaldo Alves de Sousa

Titular: Emilly Paulina Souza de Oliveira

Suplente: Thayná Fernandes Barros

Art. 2º Para desempenhar as funções de presidente e vice-presidente foram escolhidos os conselheiros Edilson Miguel dos Santos e Wellington Pereira, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228034254 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:43:27

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228034057 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:42:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022-SEMEL

Portaria nº 001/2022-SEMEL, de 28 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 115, para atuar como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I – a execução do contrato;
- II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JACKSON CIRINO ANDRÉ

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-124 /2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação de Alessandro Cerino, CPF nº 050.394.204-98, referente à Locação De Imóvel Residencial Para Instalação Da Unidade Básica De Saúde Do Bairro São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 28 de Dezembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228034422 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:44:54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022 PROCESSO Nº 02.004-113/2022

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, objetivando Aquisição De Instrumentos Musicais E Acessórios, Destinados A Criação De Oficinas De Musicalização Instrumental Contemplando O Alunado Matriculado Na Rede Municipal De Ensino Nos Segmentos Do Ensino Fundamental I E II, No Intuito De Desenvolver Novas Práticas Pedagógicas No Desenvolvimento Cognitivo Dos Alunos Matriculados. Tendo como empresa vencedora dos itens 02 e 015: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, com o valor de R\$ 12.126,00, (Doze Mil e Cento e Vinte e Seis Reais). Empresa vencedora dos itens; 05, 06, 08, 09, 011, 023 e 031, BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, com o valor de R\$ 46.668,00, (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) e por fim, tendo como empresa vencedora dos itens; 01, 03, 04, 07, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030, CLAUDINEI TONIETTI inscrita no CNPJ nº 28.732.430/0001-17, com o valor de R\$ 53.584,55 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Perfazendo o valor global da licitação de R\$ 112.378,55 (Cento e Doze Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 28 de Dezembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228034510 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:45:36

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 122/2022 - TP Nº 004/2022

CONTRATO Nº 122/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 18.716.666/0001-06. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção de um galpão corte e costura no Município de Passa e Fica/RN, conforme transferência especial nº 202139170004. Valor global de R\$ 356.262,92 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Data do Contrato: 22/12/2022. Vigência: 21/06/2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221228034550 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:46:13

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO A **RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA** - DOS CANDIDATOS AOS CARGOS PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2022 - **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

SUPERVISOR PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 40H		
Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
01	RITA DE CASSIA ROCHA DA COSTA	100

VISITADOR PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 40H		
Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
04	CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR	80,00
06	YURI ALLISSON DE FERREIAS FERREIRA	78,00
08	ANDRE LUIZ CARDOSO SOARES	75,00
11	LUANA DA SILVA ELIAS	70,00
05	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	70,00
02	LAYZA DA SILVA OLIVEIRA	22,5
09	MARLO RIBEIRO RAMOS	NÃO COMPARECEU
10	MARIANA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
07	DECLISSE DE IMA CANDIIDO FRAZÃO	NÃO COMPARECEU
03	ISABELA DE QUEIROZ CLAUDIO	NÃO COMPARECEU
01	MICARLO DOS SANTOS LIMA	NÃO COMPARECEU

Passa e Fica/RN, em 26 de dezembro de 2022.

Luzia Lucilena Benedito
Presidente da Comissão

Iole Regina Cazuza
Membro Comissão Processo Seletivo
Simplificado

Lycia Guedes Santiago
Membro Comissão Processo Seletivo
Simplificado

Telma Cristina Vicente Balbino
Membro Comissão Processo Seletivo
Simplificado

Liania Pinheiro Fernandes
Membro Comissão Processo Seletivo
Simplificado

Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN – Cep.: 59218 – 000
Fone: (84) 3288 – 2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702 / 0001-17

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20221228033914 - Data/Hora Publicação: 28/12/2022 15:40:26



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**